



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3890/04

Denomina Rua AHID FRANCO DA SILVA, a atual Rua “5”, do loteamento Jardim do Lago, localizada no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .

Autor : Ver. Elias de Souza Madureira Projeto de Lei nº 132-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Ahid Franco da Silva,** a atual Rua “5” , do loteamento Jardim do Lago, localizada no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “3” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 120,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com a quadra “F” e, do lado esquerdo com as quadras “C” e “E”, tendo o seu final com a Rua “6”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de agosto de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Magary Takabatake de Paiva Secretária Adjunta de Administração